



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

PROCESSO Nº 043/2011

ESPÉCIE PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 11 DE MARÇO DE 2011

REMETENTE MESA DIRETORA – CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS REAJUSTA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Mediante lido na Sessão  
SECRETARIA



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Autuado  
Câmara Pres. 11/3/2011*  
*Ver. Lindalva Batista Linhares  
PRESIDENTA*  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, decreta a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2011, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 04 de março de 2011.

*[Signature]*  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidenta

*[Signature]*  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
1ª Vice-Presidente

*[Signature]*  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Vice-Presidente

*[Signature]*  
Ver. Francisco Massoloni da Silva  
1ª Secretário

*[Signature]*  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
2º Secretário



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011,  
DE 04 DE MARÇO DE 2011  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Contabilidade	ATA - 1	900,00	1.035,00
Agente Administrativo	ANM - 1	900,00	1.035,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	540,00	545,00

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidenta

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Massoloni da Silva  
1ª Secretário

  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
2º Secretário



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**A N E X O II**

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011,  
DE 04 DE MARÇO DE 2011  
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Secretário Administrativo	CDA-1	3.000,00	3.450,00
Diretor de Departamento	CDA-2	1.000,00	1.150,00
Assessor Especial	CAT-C	700,00	805,00
Assessor Especial	CAT-B	650,00	748,00
Assessor Especial	CAT-A	640,00	736,00
Assessor Administrativo	CC - 1	540,00	545,00

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidenta

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Massoloni da Silva  
1ª Secretário

  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
2º Secretário



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)



## DESPACHO

Com amparo no parágrafo segundo, do art. 119, do Regimento Interno da Casa, visto que a matéria dos autos, origina-se da Mesa Diretora da Casa e, conseqüentemente, passível de dispensa de emissão de parecer por Comissão, encaminho a presente propositura para inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão.

À

Secretaria da Casa para as providências.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2011.

**Ver. Lindalva Batista Linhares**  
PRESIDENTA



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
 E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Expediente lido na Sessão  
 11/01/11  
 SECRETARIA



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 003/2011

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições abaixo discriminadas:

- Proj. de Lei nº 009/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a executar os serviços de recuperação do bueiro, para fins que indica;

- Proj. de Lei nº 012/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Unidade Gestora/Sec. de Saúde, firmar convênio com o Conselho de Secretarias e Secretários municipais de Saúde do Estado do Ceará, na forma que indica;

- Proj. de Lei nº 013/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, altera a tabela salarial e a de enquadramento, constantes dos Anexos V e V-A, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 e dá outras providências;

- Proj. de Lei nº 014/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1084/2010, na forma que indica;

- Proj. de Resolução nº 003/2011, de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara e dá outras providências;

- Proj. de Resolução nº 004/2011, oriundo da Mesa Diretora da Casa, que reajusta os valores de vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de janeiro de 2011.

*Luiz Antônio Batista de Moraes*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*Francisco Hilário*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*João Antonio Viana*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2011.

REFERENTE: Req. nº 003/2011, subscrito por vários Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da Urgência Especial na tramitação das matérias constantes da Ordem do Dia da 9ª Sessão Ordinária, dia 17.03.2011.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	+			
JOÃO ANTONIO VIANA	+			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	+			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	x			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	x			
RAFAEL MAIA BARROS	x			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por (x) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/03/2011.

  
Lindalva Batista Linhares  
Presidenta



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Res. nº 004/2011 oriundo da Mesa Diretora da Casa.

OBSERVAÇÕES: Reajusta valores de vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/03/2011.

Lindalva Batista Linhares  
Presidenta





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011, ORIUNDO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA:

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de março de 2011, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**A N E X O I**

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº .....,  
DE ... DE MARÇO DE 2011  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Contabilidade	ATA - 1	900,00	1.035,00
Agente Administrativo	ANM - 1	900,00	1.035,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	540,00	545,00



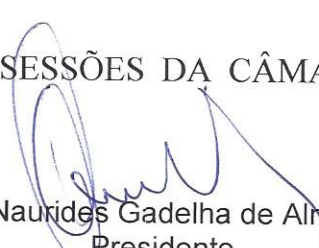
Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)  
**Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania**


**A N E X O II**

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº ...,  
DE ... DE MARÇO DE 2011  
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Secretário Administrativo	CDA-1	3.000,00	3.450,00
Diretor de Departamento	CDA-2	1.000,00	1.150,00
Assessor Especial	CAT-C	700,00	805,00
Assessor Especial	CAT-B	650,00	748,00
Assessor Especial	CAT-A	640,00	736,00
Assessor Administrativo	CC - 1	540,00	545,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 21 de  
março de 2011

  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Ver. João Antonio Viana  
Membro